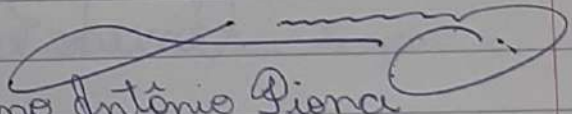


Art. 1º - Fica concedido a funcionária Diléia Pedrini, do Cargo de Provisamento Executivo de Adjunto Legislativo férias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990, relativas ao período de abril de 1988 a 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Graças, 26 de dezembro de 1989.


Manoel Antônio Pimenta
Presidente da Câmara

Decreto legislativo nº 341/89.

Estabelece horário do expediente desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Graças, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente desta Câmara Municipal no dia 29/12/89 das 08:00 hs às 13:00 hs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacruz, 28 de dezembro de 1989

Luís Antônio Piona
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 342/89.

Concede férias a funcionária.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária Maria da Glória Mayer Pontinho, do Cargo de Previsamente em Comissão de Agente Legislativo férias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 1990 à 31 de janeiro de 1990, relativas ao período de fevereiro de 1989 à fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.